



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 1109

Protocolada em 06/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [Assinatura]

Atendido conforme ofício nº 457/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/03/14

Senhor Presidente:

[Assinatura]
1º Secretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando àquela autoridade que determine a implementação das medidas necessárias à garantia do acesso de idosos a eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer no Município de Maringá, por meio da concessão de gratuidade ou desconto na aquisição de ingressos, conforme previsão para cada caso, de acordo com a Lei n. 6.506/2004.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 06 de março de 2014.

[Assinatura]
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



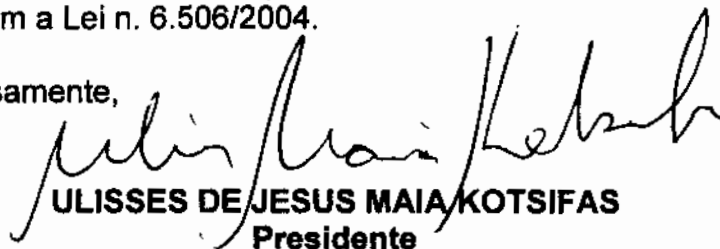
Ofício n. 457 /2014 – CMM

Maringá, 12 de março de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferido pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que determine a implementação das medidas necessárias à garantia do acesso de idosos a eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer no Município de Maringá, por meio da concessão de gratuidade ou desconto na aquisição de ingressos, conforme previsão para cada caso, de acordo com a Lei n. 6.506/2004.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”